

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. Reuniram-se no dia sete de junho de dois mil e vinte três, às 14 horas, em uma reunião exclusivamente online, os conselheiros do Conselho Municipal de Esportes de Balneário Camboriú (CMEBC), sendo eles: o Presidente do CMEBC - Richard Hernan Araya Escobar Ramirez, Luiz Antônio Alves- TRIAL e vice presidente, Paulo Ribeiro - Federação Catarinense de MuayThai Tradicional (FECAMTT), - Onivaldo Aparecido do Carmo - Secretaria de Inclusão Social, Mario Tetto da Fundação Municipal de Esportes, Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel- Procuradoria, Gévelyn Cássia Almeida- ICED, Nathália Mendes- ACIBALC, Jorge Valenga- Gabinete do vereador Eduardo Zanatta, em regime ordinário, afim de tratar das seguintes pautas: Devolutiva reunião entre o presidente do CMEBC e a ACIBALC, Devolutiva dos ofícios 013/2023 do ICED para Fundação de Esportes, desligamento do bolsa atleta da atleta Fabrícia Oliveira, aprovação do Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CREE) da Biblioteca Comunitária Bem Viver, renovação de CREE do Instituto de Atletismo de Balneário Camboriú (IABC) e do Instituto (ICED), e a entrada do Muay Thay no JASC pauta da FECAMTT, além dos assuntos gerais. O presidente Richard iniciou a reunião, visto estar com quórum mínimo de conselheiros, dando as boas-vindas ao representante do vereador Eduardo Zanatta, Jorge Valenga que em outros anos já participou deste conselho. Jorge agradeceu as boas-vindas e se colocou à disposição já que o vereador é presidente da Comissão de esportes na Câmara de vereadores de Balneário Camboriú. O presidente Richard então solicitou se era possível uma reunião entre o CMEBC e a Comissão da Câmara para estreitar as relações. Jorge respondeu que seria possível e ficou de confirmar à reunião com a Comissão. O presidente Richard agradeceu o conselheiro Jorge e seguindo iniciou a pauta do dia explanando sobre a reunião que teve junto as representantes da ACIBALC Nathália, Gisele e Cátia, a fim de estreitar as relações entre este Conselho e a associação empresarial. O presidente ressalta que teve uma ótima conversa e explicou sobre futuras parcerias entre as associações e as empresas associadas da ACIBALC. O presidente passou a palavra para a conselheira Nathália representante da ACIBALC no Conselho, e esta reforçou as palavras do presidente sobre a importância desta parceria e se colocou a disposição para qualquer parceria que venha a existir entre as instituições. Nathália ressaltou que a primeira parceria entre as instituições já está

firmada e será no apoio ao Estadual de Skate de Santa Catarina a ser realizado entre os dias 21 e 23 de julho pela Federação de Skate de Santa Catarina em parceria com a Fundação Municipal de Esportes. O presidente Richard agradeceu as palavras da conselheira Nathália, e passou a palavra para o conselheiro Luiz e Paulo que parabenizaram a iniciativa desta parceria. Seguindo a pauta o presidente apresentou o ofício 013/2023 recebido no e-mail do Conselho e encaminhado pelo ICED para a Fundação Municipal de Esportes a fim de questionar a decisão da Comissão instituída pelo Decreto 11224 de 04 de abril de 2023, para a Análise da documentação e elaboração de planilhas de pontuação para fins de credenciamento de prestadores de serviços e de Instrutores e Assistentes Esportivos para o Programa Mais Esporte mais Saúde da Fundação Municipal de Esportes. A comissão em questão indeferiu o pedido de credenciamento do ICED justificando que a instituição não descreveu a modalidade. A Conselheira Gévelyn, representante do ICED explicou para o grupo que não obteve resposta da Comissão nem da Fundação de Esportes por isso procurou o Conselho de Esportes. O presidente Richard reforçou que assim que recebeu o e-mail do ICED logo já o encaminhou para o e-mail da Superintendência da Fundação de Esportes e que também não obteve resposta. O presidente Richard se comprometeu em procurar mais explicações sobre o indeferimento. Seguindo a ordem da reunião o presidente leu o ofício de desligamento da atleta Fabrícia Oliveira do ICED do programa Bolsa Atleta. Gévelyn questiona que quando os atletas deixam de treinar e desistem do Bolsa atleta estão prejudicando tanto a associação que os representam quanto outros atletas que perdem a oportunidade ou precisam reduzir os valores do bolsa por conta da alta procura que o programa tem. Luiz também se manifesta e diz que punições tem de ser estudadas para que estas situações não ocorram. Gévelyn ainda argumenta que não existe nenhum material de apoio da FMEBC quanto ao atleta estar de afastamento médico, todos os documentos de prestação de contas dizem respeito a atividade do atleta como rotina de treinamentos, declaração de que o mesmo se manteve em atividade de treinamentos e competições. Não há nenhum documento ou declaração que possa respaldar a questão de afastamento médico, todos os modelos de documentos de Relatório Técnico e Declaração de Vínculo não possuem essa opção e são obrigatórios para anexar na prestação de contas. Não existe nenhum documento ou citação que respalde afastamento médico ou se o atleta deixa de cumprir com as

suas obrigações quanto aos treinamentos, eventos e competições no período como uma notificação por parte do responsável técnico ou mesmo auxílio da FMEBC apenas os documentos de prestação de contas e ou o encaminhamento para desligamento do programa. Não possuímos mecanismos documentos norteadores por parte da FMEBC para notificação do atleta no período, seja por não cumprir seu plano de trabalho de treinamentos, eventos, competições ou afastamentos médicos. Não há nenhuma orientação nesse sentido no Termo de Compromisso do Atleta nem no Edital com previsibilidade também de devolução ao erário público de parcelas recebidas. Gévelyn finaliza que solicitando a FMEBC que possa disponibilizar esses documentos para poder auxiliar os responsáveis técnicos e entidades nessas particularidades e na condução não previstas no Programa Bolsa Atleta deixando como sugestão o Programa Bolsa Atleta Federal. Seguindo a ordem do dia o presidente apresenta a todos os conselheiros os documentos que, após a análise de Comissão de registro, deferiram o Certificado de Registro de Entidade Esportiva (CREE) nº42 para a Biblioteca Comunitária Bem Viver e a renovação de registro para o Instituto de Atletismo de Balneário Camboriú (IABC) nº37 e para o Instituto Catarinense de Esportes para deficientes (ICED) nº24. Após a apresentação da Comissão dos documentos para os conselheiros, os registros foram colocados em votação um a um sendo todos aprovados por unanimidade. O presidente prosseguiu a reunião passando a palavra para o conselheiro Paulo que explicou aos conselheiros que está reunindo assinaturas de prefeitos das cidades de Santa Catarina para que o Muay Thai se torne um esporte no Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC). Para isto acontecer são necessárias 10 assinaturas e que até agora já havia reunido 9 assinaturas. O conselheiro Paulo diz que vai procurar o Superintendente da FME para que este faça o contato com o prefeito de Balneário Camboriú para conseguir a assinatura faltante. Finalizando a reunião já na pauta dos assuntos gerais o presidente fala ao grupo que havia acabado de receber um ofício por e-mail da ACIBALC solicitando o desligamento do conselheiro suplente Sandro Luis Marques. O presidente perguntou se mais algum conselheiro gostaria de se manifestar, não havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/06/2023 às 13:54:14 (GMT -3:00)

ATA reunião ordinária 07-06-23.docx

ID única do documento: #a2f47634-053c-49fa-81d9-b30290c886ad

Hash do documento original (SHA256): 186b690cd41777944021cfc6f23342ba4e960cf47d5f7a52f8c3908fc1732e29

Este Log é exclusivo ao documento número #a2f47634-053c-49fa-81d9-b30290c886ad e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (9)

- ✓ Gévelyn de Cássia (Participante)
Assinou em 28/06/2023 às 14:52:52 (GMT -3:00)
- ✓ Luiz Antonio (Participante)
Assinou em 28/06/2023 às 14:00:56 (GMT -3:00)
- ✓ Mário Tetto (Participante)
Assinou em 03/07/2023 às 10:15:11 (GMT -3:00)
- ✓ Paulo Ribeiro (Participante)
Assinou em 28/06/2023 às 14:27:32 (GMT -3:00)
- ✓ Nathália Mendes (Participante)
Assinou em 03/07/2023 às 11:57:06 (GMT -3:00)
- ✓ Nilton Bleichvel (Participante)
Assinou em 28/06/2023 às 16:09:08 (GMT -3:00)
- ✓ Onivaldo Aparecido (Participante)
Assinou em 28/06/2023 às 14:25:12 (GMT -3:00)
- ✓ RICHARD RAMIREZ (Participante)
Assinou em 28/06/2023 às 13:59:16 (GMT -3:00)
- ✓ Jorge Valenga (Participante)
Assinou em 28/06/2023 às 14:36:08 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

28/06/2023 às 13:54:14
(GMT -3:00)

28/06/2023 às 13:59:16
(GMT -3:00)

28/06/2023 às 14:00:56
(GMT -3:00)

28/06/2023 às 14:27:32
(GMT -3:00)

28/06/2023 às 16:09:08
(GMT -3:00)

28/06/2023 às 14:52:52
(GMT -3:00)

28/06/2023 às 14:25:12
(GMT -3:00)

28/06/2023 às 14:36:08
(GMT -3:00)

Evento

RICHARD RAMIREZ solicitou as assinaturas.

RICHARD RAMIREZ (Autenticação: e-mail richard_sallas@hotmail.com; IP: 177.51.82.51) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Luiz Antonio (Autenticação: e-mail luiz.antonioalves@gmail.com; IP: 177.51.79.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Paulo Ribeiro (Autenticação: e-mail mestre.ree8@gmail.com; IP: 177.124.1.44) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Nilton Bleichvel (Autenticação: e-mail niltonbleichvel@yahoo.com.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Gévelyn de Cássia (Autenticação: e-mail icedparalimpico@gmail.com; IP: 177.174.240.185) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Onivaldo Aparecido (Autenticação: e-mail onivaldoaparecidodocarmo@gmail.com; IP: 177.51.78.192) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Jorge Valenga (Autenticação: e-mail eduardozanatta@cambc.sc.gov.br; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

03/07/2023 às 10:15:11
(GMT -3:00)

Evento

Mário Tetto (Autenticação: e-mail mariotetto@gmail.com; IP: 181.221.144.253) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/07/2023 às 11:57:06
(GMT -3:00)

Nathália Mendes (Autenticação: e-mail nathalia@mendes.life; IP: 189.15.0.52) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.